



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.309

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **José Fançony Pereira Bravo**, requerimento nº 639/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036